



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº760/2019

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018 e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 8983/2019,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaboração de estudos técnicos preliminares, termo de referência e demais documentos, com vistas à contratação dos serviços de seguro do prédio-sede deste Tribunal.

Art. 2º Designar, como membros da Equipe, os seguintes servidores:

I - JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;

II – LUCIANA CRISTINA GEHLEN, CJ-02, Coordenadora de Material e Logística, matrícula nº 308161964;

III – JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, matrícula nº 308161445, lotado no Setor de Engenharia;

IV - MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, matrícula 30816794, lotada na Seção de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual a servidora LUCIANA CRISTINA GEHLEN, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/ajf